



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

I - OBJETO:

Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - JUSTIFICATIVAS:

Na data de 17 de agosto de 2022, a empresa **ULTRAMED CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.812.787/0001-36**, realizou o credenciamento do seu estabelecimento para prestação de serviços para a realização de procedimentos em EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA MÓVEL, em conformidade com o Processo Licitatório nº 16/2022 – Credenciamento 2/2022 - FMS. A empresa irá prestar serviços com realização de exames de ultrassonografia móvel no período de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato com o Fundo Municipal de Saúde.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades da Saúde

Despesa: 17 – Recursos 1167 – 1138

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA – ULTRAMED CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.812.787/0001-36**, com sede na Rua Coronal Farrapo, 418, Bairro Centro, CEP 89.620-000, no município de Campos Novos SC, neste ato representado pelo Representante Legal Sr. – **WILLIAM AUGUSTO DA CUNHA MAZIN**, portado do CPF sob o nº 055.995.679-74.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
1	SERV	US - Aparelho urinário feminino	110,00
2	SERV	US - Aparelho urinário masculino	110,00
3	SERV	US - Doppler colorido arterial de membro inferior-unilateral	230,00
4	SERV	US - Doppler colorido arterial de membro superior-unilateral	230,00
5	SERV	US - Doppler colorido de aorta e artérias renais	230,00
6	SERV	US - Doppler colorido de aorta e ilíacas	230,00
7	SERV	US - Doppler colorido de órgão ou estruturas isoladas	230,00
8	SERV	US - Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas)	250,00
9	SERV	US - Doppler colorido de veia cava superior e inferior	230,00
10	SERV	US - Doppler colorido transfontanela	230,00
11	SERV	US - Doppler colorido venoso de membro inferior – unilateral	230,00
12	SERV	US - Doppler colorido venoso de membro superior – unilateral	230,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

13	SERV	US - Tireóide com Doppler	230,00
14	SERV	US - Transfontanela	110,00
15	SERV	US – Pélvico	110,00
16	SERV	US - Abdômen inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexo)	110,00
17	SERV	US – Abdômen inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas)	110,00
18	SERV	US - Abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas)	110,00
19	SERV	US - Abdômen total (abdômen superior, rins, bexiga, aorta e veia)	160,00
20	SERV	US – Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)	110,00
21	SERV	US – Articular (por articulação)	110,00
22	SERV	US – Estruturas superficiais (cervical, axilas ou músculo)	110,00
23	SERV	US – Glândulas salivares (todas)	110,00
24	SERV	US – Globo ocular (bilateral)	110,00
25	SERV	US – Mamas	110,00
26	SERV	US – Obstétrico 1º trimestre endovaginal	110,00
27	SERV	US – Obstétrico com doppler colorido	250,00
28	SERV	US – Obstétrico morfológico	380,00
29	SERV	US – Obstétrico	110,00
30	SERV	US – Órgão superficiais (tireóide, escroto ou pênis ou cr)	110,00
31	SERV	US – Próstata (via abdominal)	110,00
32	SERV	US – Próstata transretal (não inclui abdome inferior)	110,00
33	SERV	US - Translucência nucal	110,00
34	SERV	US – Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)	110,00

O presente credenciamento tem por valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas.

V - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 22 de agosto de 2022.

Fabiana Granemann
Nomeada Decreto 001/2022
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DALTON FAGUNDES
Secretário de Saúde



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa **ULTRAMED CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob o nº 42.812.787/0001-36**, com sede na Rua Coronal Farrapo, 418, Bairro Centro, CEP 89.620-000, no município de Campos Novos SC, neste ato representado pelo Representante Legal Sr. – **WILLIAM AUGUSTO DA CUNHA MAZIN**, portado do CPF sob o nº 055.995.679-74.

Objeto: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital.

O presente credenciamento tem por valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 22 de agosto de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a Contratação da empresa **ULTRAMED CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.812.787/0001-36**, com sede na Rua Coronal Farrapo, 418, Bairro Centro, CEP 89.620-000, no município de Campos Novos SC, neste ato representado pelo Representante Legal Sr. – **WILLIAM AUGUSTO DA CUNHA MAZIN**, portado do CPF sob o nº 055.995.679-74.

Objeto: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital.

O presente credenciamento tem por valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 22 de agosto de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

Objeto: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido IL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a INEXIGIBILIDADE foram atendidos.

Isto posto, verificado que atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 22 de agosto de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**